



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

## ATA Nº 001/2026 da Reunião Extraordinária do CMAS-LT

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Atílio Paine, nº s/n, Centro, no município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra – CMAS-LT. Verificada a **presença dos conselheiros**: Beatriz Maurício Garcia (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS); Samara Besserte Schereder e Tatiane Barboza Garcia Pagung (representantes dos trabalhadores do SUAS); Eliomar Sergio da Cunha e Braulio Jaske (representantes dos usuários do SUAS); Sylvianne Kafler Caciano (representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS); Eliane Welherman (representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED) e Talícia Dummer (representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF). Registrou **justificativa de ausência** a conselheira Diana Maria da Silva Oliveira (representante dos usuários do SUAS). Na abertura dos trabalhos, foi realizada a leitura do **Termo de Posse dos conselheiros**, o qual foi devidamente assinado por todos os presentes. Dando continuidade, procedeu-se à **eleição da Mesa Diretora**, sendo eleita, por maioria simples, como Presidente a conselheira Beatriz Maurício Garcia, representante governamental, e como Vice-Presidente o conselheiro Braulio Jaske, representante da sociedade civil. Em seguida, foi realizada a **leitura das Atas nº 011/2025 e nº 012/2025**. Na sequência, passou-se à **apreciação da prestação de contas do Convênio SETADES nº 009/2023, Processo nº 2023-V4OT9**, com vigência inicial de 12 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, prorrogada até 31 de dezembro de 2025 por meio do 1º Termo Aditivo. O referido convênio, executado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, teve como objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor e 04 (quatro) computadores para atendimento das demandas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS municipal. Após análise, foi aprovada a prestação de contas, conforme execução financeira: recursos recebidos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contrapartida de R\$ 32.875,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), rendimentos de R\$ 12.719,29 (doze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 136.460,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais), aplicados conforme o plano de trabalho aprovado pela Resolução CMAS nº 012/2023. Dando continuidade, foi apresentada a informação referente ao **Edital de Adesão e**

Página 1 de 2



LARANJA DA TERRA – ES

Criado pela Lei Municipal de nº 0752/2015

**Habilitação de Municípios para implantação do Projeto “Brinquedopraça 2025”.** A senhora Vandeti, Gerente do Fundo Municipal de Assistência Social, informou que o município de Laranja da Terra foi contemplado para implantação de duas brinquedopraças. Contudo, após análise técnica da gestão municipal, verificou-se que o município não atende ao pré-requisito exigido, referente à disponibilidade de área mínima adequada para instalação dos equipamentos, inviabilizando, no momento, a execução do projeto. Por fim, foi deliberado o **calendário anual de reuniões do Conselho**, ficando definido que as reuniões ordinárias ocorrerão na terceira quarta-feira de cada mês, sendo os conselheiros previamente convocados e informados quanto ao local de realização. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Samara Besserte Schreder, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que, após lida e considerada conforme, segue assinada, acompanhada da lista de presença em anexo.

**Beatriz Maurício Garcia**  
**Presidente do CMAS-Laranja da Terra/ES**